

Nota de Esclarecimento à Imprensa

O CIUENP informa que recebeu a notícia da instauração do Inquérito Civil pelo Ministério Público do Paraná e, assim que for intimado, prestará todos os esclarecimentos solicitados, como sempre fez, colaborando integralmente com a apuração dos fatos.

O Consórcio administra um serviço público essencial de atendimento pré-hospitalar móvel – o SAMU-192, que funciona 24 horas por dia em 23 bases descentralizadas distribuídas pela região Noroeste do Paraná. A gestão desse serviço exige a adoção de medidas para garantir a continuidade da assistência diante de afastamentos legais e imprevisíveis dos empregados do quadro permanente, sempre observando a legislação aplicável.

O CIUENP prioriza o provimento dos empregos públicos por concurso e, quando cabível, realiza Processos Seletivos Simplificados (PSS). Situações excepcionais e transitórias decorrentes da dinâmica operacional do serviço são tratadas por meio dos instrumentos legalmente previstos, sempre com o objetivo de assegurar que a população não fique desassistida.

O CIUENP reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, permanecendo à disposição do Ministério Público para prestar todos os esclarecimentos necessários.

Umuarama, 14 de julho de 2026.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP**